

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Relatório Final

Processo nº 23000.013382/2016-11

Relatório Final do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2016

1. Histórico

O Processo 23000.013382/2016-11 resultou na publicação de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2016 cujo objeto é “*Selecionar proposta, por meio do Sistema de Registro de Preços, para Contratação Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) na Modalidade Longa Distância Nacional e Internacional*”, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 138, Seção 3, página 24, de 20 de julho de 2016, bem como no sítio COMPRASGOVERNAMENTAIS e no sítio do MEC.

2. Abertura da Sessão Pública

Às 08h30 do dia 01 de agosto de 2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, procedeu-se à abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 16/2016, tendo participado do certame as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao sistema eletrônico de controle de processos SEI sob o nº 0339590.

3. Análises das propostas e habilitação

A licitante vencedora **Empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47**, apresentou proposta e documentação de habilitação. Na análise da documentação de habilitação e da proposta, esta pregoeira, bem como a equipe de apoio e a área técnica demandante aprovaram a referida proposta e a documentação, em razão de terem sido atendidas todas as exigências e especificações constantes do Edital.

4. Recursos

Não houve manifestação de recurso.

5. Das Sugestões do Pregoeiro

O certame ocorreu em total conformidade com os trâmites legais, sendo assim, não há sugestões a serem apresentadas.

6. Da Adjudicação

O processo em tela foi adjudicado pela Pregoeira, após análise e aprovação da proposta e da documentação por parte da área técnica demandante, ou seja, Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, destacando que o valor negociado global para o presente certame foi o de R\$ 834.340,50(oitocentos e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo transcrito:

STFC NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL

GRUPO	LOTE	ITEM	Quant. Mensal de Minutos	Quant. Anual de Minutos	Preço Médio por Minuto	Valor Médio Anual	
1	1	D1	1	60	720	R\$ 0,180	R\$ 129,60
		D2	2	581	6.972	R\$ 0,250	R\$ 1.743,00
		D3	3	6.242	74.904	R\$ 0,280	R\$ 20.973,12
		D4	4	97.806	1.173.672	R\$ 0,320	R\$ 375.575,04
		VC2	5	15.801	189.612	R\$ 0,580	R\$ 109.974,96
		VC3	6	39.215	470.580	R\$ 0,640	R\$ 301.171,20

VALOR TOTAL MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (A) R\$ **R\$ 809.566,92**

NACIONAL (A) R\$

STFC NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL

GRUPO	LOTE	ITEM	Quantidade Mensal de Minutos	Quantidade Anual de Minutos	Preço por Médio Minuto	Valor Médio Anual	
1		2					
		R1	7	225	2.700	R\$ 1,43	R\$ 3.853,08
		R2	8	322	3.864	R\$ 0,97	R\$ 3.731,15
		R3	9	145	1.740	R\$ 1,59	R\$ 2.766,60
		R4	10	32	384	R\$ 1,67	R\$ 640,47
		R5	11	150	1.800	R\$ 1,84	R\$ 3.312,00
		R6	12	105	1.260	R\$ 1,84	R\$ 2.318,40
		R7	13	25	300	R\$ 1,84	R\$ 552,00
		R8	14	30	360	R\$ 1,87	R\$ 673,20
		R9	15	30	360	R\$ 1,87	R\$ 673,20
		R1	16	76	912	R\$ 1,43	R\$ 1.301,48
		R2	17	84	1.008	R\$ 0,97	R\$ 973,34
		R3	18	75	900	R\$ 1,59	R\$ 1.431,00
		R4	19	6	72	R\$ 1,85	R\$ 133,20
		R5	20	50	600	R\$ 1,67	R\$ 1.000,73

R6	21	35	420	R\$ 1,87	R\$ 785,40
R7	22	8	96	R\$ 1,87	R\$ 179,52
R8	23	10	120	R\$ 1,87	R\$ 224,40
R9	24	10	120	R\$ 1,87	R\$ 224,40
VALOR TOTAL MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (B) R\$			R\$ 24.773,58		
VALOR GLOBAL DO GRUPO 1 (A + B)R\$			R\$ 834.340,50		

O valor estimado para este certame foi de **R\$ 838.504,97(oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**, após pesquisa de preços realizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/GAB. Desta maneira, verifica-se que o Pregão em comento resultou numa economia para a Administração no valor de **R\$ 4.164,47 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**. O Resultado de Julgamento será publicado no Diário Oficial da União, logo após ser realizada a homologação do certame pela autoridade competente.

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo a consideração de Vossa Senhoria, propondo o encaminhamento dos autos a Coordenação Geral de Compras e Contratos/GAB, com vistas à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para as providências quanto à homologação do certame, após restituir os autos a esta Coordenação para os demais procedimentos administrativos subsequentes ao pleito.

Ao ensejo, cabe-nos informar que não houve licitantes remanescentes, para a composição de cadastro reserva, conforme Decreto nº 7.892/2013, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Respeitosamente,